

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

EMENTA: PROJETO DE LEI № 021/2025 – "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o Quadriênio de 2026 a 2029." **Autoria do Executivo Municipal.**

Exmo. Sr. Presidente:

Nós, abaixo assinados, membros da Comissão de Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Guaçuí, após análise técnica especializada quanto aos aspectos legais somos pela **LEGALIDADE** E **CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto de Lei nº. 021/2025, oriundo do Poder Executivo, de acordo com o Parecer do Procurador Jurídico desta Casa de Leis.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 10 de novembro de 2025.

PAULO HENRIQUE COUZI ROSA

- Relator

RENATO FARIA NOGUEIRA

- Membro -

